EUR MEEST

Prefeitura Municipal da Estância Climática de

Santa Rita do Passa Quatro – SP



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

PROJETO DE LEI Nº 109/24

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

<u>Artigo 1º</u> - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender Despesas Correntes, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com a seguinte classificação orçamentária:

<u>Artigo 2º</u> - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- Anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Total Geral......R\$ 400.000,00

Rua Victor Meirelles, 89 - Centro - CEP 13.670-000

CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 - Fax: (19) 3582-9042 e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Climática de

Santa Rita do Passa Quatro - SP



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

<u>Artigo 3º</u> - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

<u>Artigo 4º</u> - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de agosto de 2024.

MARCELO SIMÃO PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 - Centro - CEP 13.670-000

CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 - Fax: (19) 3582-9042 e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br